



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em ____/____/____ Hrs: _____ Sob Nº _____ Ass.: _____	Projeto De Lei	Nº ____/____	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		
	☒ Requerimento		REJEITADO
	Indicação		
	Moção		
	Emenda		Presidente da Câmara

Autor: Ver. Isaias Bezerra

Partido: CIDADANIA

*O Vereador que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja expedido ofício ao **Ilustríssimo Diretor do IPHAN - Instituto Patrimônio Histórico Artístico Nacional**, em caráter de **URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA**, com a seguinte proposição plenária.*

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, aproveitamos esta oportunidade de amistoso contato para solicitar que Vossa Excelência, após aprovação Plenária, encaminhe ofício ao **Ilustríssimo Diretor do IPHAN - Instituto Patrimônio Histórico Artístico Nacional**, em caráter de **URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA**, solicitando uma data para comparecimento de um Representante Técnico do IPHAN na Câmara Municipal de Cáceres para discutirmos a possibilidade de **Revisão das Portarias de Tombamento Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico da Cidade de Cáceres - Mato Grosso**, pelas justificativas abaixo aduzidas.

Segue em anexo, ofício subscrito por este vereador para acompanhar o pedido.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2021.

Isaias Bezerra

Ver. - CIDADANIA



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

JUSTIFICATIVA:

Nobres Vereadores,

Este vereador tem recebido várias reclamações de munícipes sobre prédios tombados no município de Cáceres, sendo que alguns estão desmoronando.

Segundo consta o Centro Histórico de Cáceres-MT foi tombado por sua importância cultural, com denominação de: Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico da Cidade de Cáceres – Mato Grosso, Processo nº 1542-T-2007, Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, Inscrito em 02/2013 no Livro do Tombo Histórico, Resolução de Tombamento: **Portaria nº 027/02, de 12/7/2002:**

“**Descrição:** O conjunto urbanístico e paisagístico da cidade de Cáceres, no Estado de Mato Grosso, foi tombado pelo Iphan, em 2010. Além do centro histórico, existem fazendas e usinas e, ainda, a sua pré-história constituída por dezenas de nações indígenas e milhares de habitantes, confirmados pelas pesquisas arqueológicas mais recentes. Destacam-se as imponentes construções como as da Fazenda Descalvados com capela, casa grande, alojamento de operários e galpões industriais, que ainda são utilizadas pelo ecoturismo. Em fevereiro de 1754, foi assentado o Marco do Jauru (na foz do rio Jauru, rio Paraguai) para definir os limites dos impérios coloniais, espanhol e português, na América do Sul, fruto do Tratado de Madrid. Cáceres nasceu da pequena Vila Maria do Paraguai, fundada em 1778, no Pantanal Matogrossense. Cáceres é considerada um marco na estratégia de proteção e conhecimento, durante as negociações para definição da fronteira do Brasil.

O município é um testemunho vivo do intercâmbio entre os processos naturais e sociais, em que o rio Paraguai se destaca na configuração do sítio urbano e como principal elemento que marca e interage com a paisagem urbana. A cidade se destacou no incremento da comunicação entre Vila Bela da Santíssima Trindade e Cuiabá, e com a Capitania de São Paulo, pelo rio Paraguai.

Fonte: Iphan.”



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

Diante dessa realidade precisamos, juntamente com a Prefeitura Municipal de Cáceres e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) atuar em parceria para estudar a revisão da portaria que trata sobre os bens tombados no Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico da Cidade de Cáceres - Mato Grosso, que estão listados junto a este órgão, senão vejamos:

CO	MT	Cáceres	Bem móvel ou imóvel	Muro do Juruá, na Praça Barão do Rio Branco	646	1977	TOMBADO		out-78	out-78	
CO	MT	São Aquino	Sítio arqueológico	Área de Grutações Rupestres	1150	1985	INDEFERIDO				
CO	MT	Cuiabá	Conjunto Urbano	Cuiabá, MT, conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico	1185	1985	TOMBADO	mar-93	mar-93	mar-93	
CO	MT	Nova Xavantina	Edifício	Casa: Casa da BODECO - Volta	1229	1987	INDEFERIDO				
CO	MT	Comodoro	Sítio arqueológico	Sítio: Tombamento Pequeno	1323	1992	INSTRUÇÃO				
CO	MT	Várzea	Fortificação indígena	Lugares indígenas sagrados denominados Kankukwahá e Bagimim - Alto Xingú, estado do Mato Grosso	1335	2008	TOMBADO	mar-16			
CO	MT	Cáceres	Conjunto Urbano	Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico da Cidade de Cáceres - Mato Grosso	1542	2007	TOMBADO	ago-18	ago-18		

A intenção é que, com a revisão do polígono que foi tombado pelo IPHAN, possa andar mais próximas de leis municipais e, assim, ter um caráter de preservação do patrimônio de Cáceres/MT ainda maior.

Em 2018 foi tentado uma mudança na legislação municipal que trata de bens imóveis tombados em nosso município, porém, sem sucesso (PL n. 015/2018), sendo que um dos entraves é justamente as portarias de tombamento realizado pelo IPHAN.

Assim, faz-se necessário seja agendado com um **Servidor Técnico Especializado do IPHAN**, para que possamos discutir em Audiência Pública a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Cáceres, uma forma de fazermos a **revisão das Portarias de Tombamento Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico da Cidade de Cáceres - Mato Grosso**.

Peço o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2021.

Isaías Bezerra

Ver. - CIDADANIA



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício n.º 100/2021 – Gab. Vereador Isaias Bezerra - Cidadania

Cáceres, MT, 22 de setembro de 2021.

A Sua Excelência

DIRETOR DO IPHAN - Instituto Patrimônio Histórico Artístico Nacional
R. Cmte. Costa, 1554 - Centro Sul, Cuiabá - MT, 78025-302

Assunto: Solicitação de uma data para comparecimento de um Representante Técnico do IPHAN na Câmara Municipal de Cáceres para discutirmos a possibilidade de Revisão das Portarias de Tombamento Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico da Cidade de Cáceres - Mato Grosso.

Excelentíssimo Diretor,

A par de primeiramente cumprimenta-lo, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar que recebemos várias reclamações dos munícipes sobre os bens tombados no município de Cáceres, que estão completamente abandonados, inclusive alguns estão desmoronando no centro da cidade.

Segundo consta o Centro Histórico de Cáceres-MT foi tombado por sua importância cultural, com denominação de: Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico da Cidade de Cáceres – Mato Grosso, Processo nº 1542-T-2007, Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, Inscrito em 02/2013 no Livro do Tombo Histórico, Resolução de Tombamento: **Portaria nº 027/02, de 12/7/2002:**

“Descrição: O conjunto urbanístico e paisagístico da cidade de Cáceres, no Estado de Mato Grosso, foi tombado pelo Iphan, em 2010. Além do centro histórico, existem fazendas e usinas e, ainda, a sua pré-história constituída por dezenas de nações indígenas e milhares de habitantes, confirmados pelas pesquisas arqueológicas mais recentes. Destacam-se as imponentes construções como as da Fazenda



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

Descalvados com capela, casa grande, alojamento de operários e galpões industriais, que ainda são utilizadas pelo ecoturismo. Em fevereiro de 1754, foi assentado o Marco do Jauru (na foz do rio Jauru, rio Paraguai) para definir os limites dos impérios coloniais, espanhol e português, na América do Sul, fruto do Tratado de Madrid. Cáceres nasceu da pequena Vila Maria do Paraguai, fundada em 1778, no Pantanal Matogrossense. Cáceres é considerada um marco na estratégia de proteção e conhecimento, durante as negociações para definição da fronteira do Brasil.

O município é um testemunho vivo do intercâmbio entre os processos naturais e sociais, em que o rio Paraguai se destaca na configuração do sítio urbano e como principal elemento que marca e interage com a paisagem urbana. A cidade se destacou no incremento da comunicação entre Vila Bela da Santíssima Trindade e Cuiabá, e com a Capitania de São Paulo, pelo rio Paraguai.

Fonte: Iphan.”

Diante dessa realidade precisamos, juntamente com a Prefeitura Municipal de Cáceres e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) atuar em parceria para estudar a revisão da portaria que trata sobre os bens tombados no Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico da Cidade de Cáceres - Mato Grosso, que estão listados junto a este órgão, senão vejamos:

CO	MT	Sítio	Bem imóvel integrante	Marco do Jauru, na Foz do Rio Branco	969	1917	TOMBADO		out-78	out-78	
CO	MT	Dono Aquino	Sítio arqueológico	Palácio de Otacílio Ruzena	1106	1935	INCERFADO				
CO	MT	Cuiabá	Conjunto urbano	Cuiabá, MT, conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico	1180	1945	TOMBADO	mar-93	mar-93	mar-93	
CO	MT	Novo Xaxim	Estrutura	Casa: Casa de RUIZ - Vila	1228	1987	INCERFADO				
CO	MT	Cuiabá	Sítio arqueológico	Sítio: Tamboré e Paraguai	1321	1992	INSTRUIÇÃO				
CO	MT	Vários	Paisagem Natural	Lugares indígenas e aldeias denominados Kamukwaká e Raghacá - Alto Xingu, estado do Mato Grosso.	1335	2008	TOMBADO	mar-10			
CO	MT	Cuiabá	Conjunto Urbano	Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico da Cidade de Cáceres - Mato Grosso	1342	2007	TOMBADO	fev-13	fev-13		

A intenção é que, com a revisão do polígono que foi tombado pelo IPHAN, possa andar mais próximas de leis municipais e, assim, ter um caráter de preservação do patrimônio de Cáceres/MT ainda maior.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ante o exposto requer seja agendado com um **Servidor Técnico Especializado do IPHAN**, para que possamos discutir em Audiência Pública a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Cáceres, uma forma de fazermos a **revisão das Portarias de Tombamento Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico da Cidade de Cáceres - Mato Grosso**.

Ante o exposto, ficamos no aguardo de uma resposta positiva deste r. Órgão Federal, que poderá ser encaminhada à Câmara Municipal de Cáceres no seguinte endereço: R. Cel. José Dúlce - Centro, Cáceres - MT, CEP 78210-056, Telefone: (65) 3223-1707, telefone celular para contato com WhatsApp: 65 98445-8267.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Isaías Bezerra

Vereador